



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
PROCESSO SELETIVO 2º/ 2013
EDITAL COMPLEMENTAR – COPESE/UFVJM

O Pró-Reitor de Graduação, considerando o Edital nº 02 COPESE/UFVJM, torna público que a seleção de candidatos, inscritos na Lista de Espera do SiSU para provimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – para ingresso no 2º semestre de 2013 utilizará a manifestação de interesse presencial, observando o seguinte:

1. A seleção dos candidatos às vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) de que trata esse Edital complementar será efetuada exclusivamente através da manifestação de interesse presencial, uma única vez.
2. Poderão participar desse processo, apenas os candidatos que constam na lista de espera do curso pretendido.
3. Os candidatos, que por algum motivo não compareceram às chamadas da lista de espera do SiSU (da 3ª, 4ª e 5ª), interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM no curso para o qual se inscreveram na lista de Espera exclusivamente – deverão comparecer ao atendimento da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico- DRCA, especificamente na Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA do campus do Mucuri em Teófilo Otoni ou enviar por e-mail o requerimento de confirmação de interesse devidamente preenchido e assinado para confirmarem o interesse pela vaga, nos dias 18/10/2013 e 21/10/2013.
4. Os candidatos selecionados serão chamados para realizar a matrícula seguindo a classificação da lista de espera, no dia 23/10/2013, para ingresso imediato às aulas. O candidato deverá comparecer com um mínimo de antecedência de 30 minutos do horário estabelecido. Não será permitida a entrada de candidatos retardatários.
5. **Dos cursos e vagas remanescentes para ingresso em um dos cursos de graduação da UFVJM, no 2º semestre letivo de 2013, estão discriminados no item 5.1.1.**

5.1.1 CAMPUS DO MUCURI

Cursos	Vagas 2º semestre de 2013	
	Ampla Concorrência	Turno
Matemática	12	Noturno

6. Dos documentos necessários para a manifestação de interesse dos candidatos

6.1. Para realizar a manifestação de interesse os candidatos deverão preencher formulário contendo declaração de interesse, curso no qual está inscrito na Lista de espera e classificação do candidato.

6.2. O resultado será divulgado no dia 22/10/2013 através de publicação no portal da Universidade.

6.3. Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato **classificado** deverá comparecer em data horário e local indicados na divulgação do resultado e apresentar **04 fotocópias sem autenticação em cartório** (legíveis e sem rasuras) para os candidatos do curso Humanidades e **02 fotocópias sem autenticação em cartório** (legíveis e sem rasuras) para os candidatos dos demais cursos dos documentos relacionados abaixo:

- certificado de conclusão do Ensino Médio; (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB)
- histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão)
- carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (não será aceito outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- título de eleitor, acompanhado da Certidão de quitação eleitoral ou do comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75)
- CPF; (ou comprovante de inscrição do CPF)
- documento militar; (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos - art 74, alínea “d” e art 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar).

Para comprovação serão aceitos **um dos documentos abaixo relacionados**:

- CAM – Certidão de alistamento;
- certificado de reservista;
- certificado de isenção;
- CDI – certificado de dispensa de incorporação;
- Certidão de situação militar;
- Carteira militar;

- Atestado de desobrigação do serviço militar.
- certidão de nascimento ou casamento;
- duas fotos 3x4, recente e de frente;
- 01 Declaração de não vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior. (disponível na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/drc/declaracao-de-nao-existencia-de-vinculo-com-instituicoes-de-ensino-superior-publicas.html>)

RECOMENDA-SE AOS CANDIDATOS QUE OBTENHAM COM ANTECEDÊNCIA O DOCUMENTO DEFINITIVO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

Nenhum estudante terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado o documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, comprovação de quitação com o serviço militar e quitação eleitoral no ato da matrícula. A apresentação desses documentos é imprescindível para matrícula no ensino superior conforme as Leis Federais que regem o assunto.

7. Das Disposições Finais

7.1. Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas em:

- Campus do Mucuri: Atendimento DMAATO _ PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO
RUA DO Cruzeiro nº01 – Jardim São Paulo – Teófilo Otoni- MG
Telefone: (33) 3522-6037
E-mail: dmaato@ufvjm.edu.br

Diamantina, 16 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Valter Carvalho de Andrade Júnior
Pró-Reitor de Graduação / UFVJM

Profª. Drª. Ione Andriani Costa
Coordenadora da COPESE / UFVJM